



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 205/2025

URGENTE

Praia Grande, 28 de outubro de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ANTONIO PIO NETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – CASO DE MENINGITE OCORRIDO NA ESCOLA CIDADE DAS CRIANÇAS.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer esclarecimentos a respeito da fatalidade ocorrida na **Escola Cidade das Crianças**, onde uma aluna veio a óbito em decorrência de meningite.

Diante do ocorrido, e considerando a importância da transparência e das ações preventivas em saúde pública, este conselheiro solicita os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria de Saúde cumpriu todos os **protocolos previstos para casos de meningite?**
2. **Todos os alunos da unidade escolar foram vacinados?**
3. Foi realizada **limpeza geral na unidade** escolar?
 - Em caso negativo, justificar o motivo.
 - Em caso positivo, solicita-se o **envio de imagens** comprobatórias da realização do procedimento.
4. Foi registrada a **presença dos integrantes da Secretaria de Saúde na escola**, para **orientação aos servidores?**
5. A **comunidade local foi vacinada?**
6. A Secretaria de Saúde **adotou medidas preventivas na região** a fim de evitar novas ocorrências semelhantes?

Os questionamentos acima visam **responder à sociedade e aos moradores do bairro Cidade das Crianças**, que buscam esclarecimentos sobre as ações adotadas pelo poder público diante deste lamentável acontecimento.

Por fim, informo que este conselheiro se pronunciará oficialmente sobre o assunto na **próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde**, após o seu retorno de viagem.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Sem mais, aguarda-se o devido **deferimento e as informações solicitadas**.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE